

Ofício nº. 791/2022 – SME/GAB

Franca, 07 de dezembro de 2022.

Assunto: Resposta ao Ofício nº 034/2022 CME

Prezado Senhor,

Em resposta ao Ofício CME nº 34/2022, a Secretaria Municipal de Educação, informa que, em conformidade com a regulamentação da Lei 13.935/2019, iniciou a implantação de uma nova política pública, com a construção do Plano de Ação Municipal Interdisciplinar para a atuação dos Assistentes Sociais e Psicólogos nas unidades escolares, tendo como referência as orientações elaboradas pelas entidades constituídas pelo Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e os 27 (vinte e sete) Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS), em parceria com a Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) e pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP), além dos 24 (vinte e quatro) Conselhos Regionais de Psicologia (CRP), em colaboração com a Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional (ABRAPEE), a Associação Brasileira de Ensino de Psicologia (ABEP) e a Federação Nacional de Psicólogos (FENAPSI).

A ênfase nos Conselhos e fundamentações legais que embasaram as orientações é para explicitar que nenhuma sugestão sobre o trabalho da equipe multiprofissional formada pelos assistentes sociais e psicólogo(a)s, está baseada no senso comum ou de maneira descontextualizada das diretrizes que referenciam o trabalho desses profissionais.

As sugestões impetradas pelo Conselho Municipal de Educação, por meio do Ofício supracitado, encontram-se divergentes em relação às fundamentações desta Secretaria para a equipe multiprofissional. O conhecimento do eixo norteador da política favorece a articulação dos princípios da gestão democrática e participativa do ensino público, em suas funções normativa, consultiva e fiscalizadora a que se espera do Conselho Municipal o qual esta Secretaria se reporta.

Faz-se importante salientar que as diretrizes iniciais para o trabalho dos Assistentes Sociais e Psicólogos nas Escolas Municipais de Educação Básica ocorreu em 04 de agosto deste ano letivo, com o Encontro para a Integração de Serviços das Secretarias da Educação, Ação Social e Saúde. Após esta etapa inicial, a Comissão de Implantação e

Acompanhamento do Trabalho dos Assistentes Sociais e Psicólogos nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Franca articulou com os diretores escolares municipais, as diretrizes da Construção de atuação, tendo como referência a realidade escolar e as competências previstas na Base Nacional Comum Curricular- BNCC.

As orientações realizadas pela Comissão foram igualmente articuladas com os grupos de pedagogos, coordenadores pedagógicos e orientadores educacionais, em diferentes datas, em ocasião de formação mensal, ocorrida na SME. Tais informações também foram multiplicadas pelos próprios profissionais da equipe multiprofissional, aos docentes de todas as unidades escolares de atuação destes, por meio da Reunião de Estudo Pedagógico (REP). Não é possível implementar uma política pública sem permear os espaços e articular com os profissionais que dialogam com os serviços, na construção de ações conjuntas a serem desenvolvidas no interior da escola, de enfrentamento às expressões da questão social, que interferem nos processos educacionais. Portanto, a afirmação de que não foi compartilhado o desenho da atuação dos Psicólogos e Assistentes Sociais Escolares, não procede.

Em tempo, necessário faz-se esclarecer que o II Encontro Intersetorial: Assistência Social, Educação e Saúde, ocorreu em 02 de dezembro, com a participação dos Assistentes Sociais e Psicólogos das três Secretarias Municipais, além da participação dos gestores, supervisores de ensino e diretores de escola. O Encontro possibilitou a discussão das demandas urgentes de atuação nas cinco regiões do município (norte, sul, leste, oeste e centro), com o agendamento de novos encontros regionais, possibilitando o diálogo, a reflexão e a atuação interdisciplinar e intersetorial.

Em relação à sugestão de participação da Comissão no Grupo de Estudo e Pesquisa do Serviço Social na Educação (GEPESS), é mister salientar que a Comissão designada para o trabalho está em constante formação e alguns membros já compõem o GEPESS.

Ao todo, foram articulados com o grupo de Psicólogos e Assistentes Sociais Escolares, por meio da atuação da Comissão, 8 (oito) encontros formativos, com a atuação de forma conjunta nos Projetos de Convivência e Projetos para a Vida; curso em parceria com a Unesp, sobre a História da África e Afro brasileira, na perspectiva da Lei 10.639/2003; realizamos estudos, trocas e partilhas que contribuíram, até agora, para a construção da atuação em três frentes de trabalho: estudantes, famílias e equipe escolar no formato proposto pelos Conselhos de Psicologia e Assistência Social, em que já é perceptível alguns

resultados, tendo em vista que o caráter da atuação não é curativo, mas sim coletivo e preventivo, conforme orientam os documentos elaborados pelas entidades citadas¹.

Salienta-se que é um novo espaço de atuação destes profissionais, o que requer a compreensão de que se trata de um processo de construção em Rede, o que tem sido realizado por esta Secretaria, dentro do pouco espaço de tempo em que a política foi implantada.

Agradecemos a oportunidade de esclarecer a este Conselho, bem como reforçar o que já havia sido esclarecido para todas as unidades escolares.

Nos colocamos à disposição, para maiores esclarecimentos.



Márcia de Carvalho Gatti
Secretária Municipal de Educação

Ilmo Sr.

Reinaldo Célio Rodrigues

Vice-presidente do CME-Franca/SP

¹ PSICÓLOGAS(OS) E ASSISTENTES SOCIAIS NA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO BÁSICA: orientações para regulamentação da Lei 13.935, de 2019. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/manualassistenciaispsicologo2020.pdf>